



OFÍCIO GAB/CM N° 046.

EM, 23 de março de 2026.

**Exmo. Senhor
Vereador CLEILTON DIAS DE RESENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 08/2026**, que “dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Quirinópolis-GO e dá outras providências”.

A presente proposição tem por finalidade adequar o vencimento básico das referidas categorias ao piso nacional estabelecido pela Emenda Constitucional n° 120/2022, garantindo a valorização profissional e o cumprimento das normas constitucionais vigentes, sem prejuízo da estrutura de carreira já instituída no âmbito municipal.

Ressalta-se que a matéria observa os princípios da legalidade, responsabilidade fiscal e equilíbrio das contas públicas, estando acompanhada do respectivo impacto orçamentário-financeiro, conforme determina a legislação vigente.

Diante do relevante interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a apreciação e aprovação da matéria.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal